



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES BOLSISTAS

EDITAL N° 010/2022

IFAM/CAMPUS TEFÉ

O Diretor-geral do Campus Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU N° 246, de 30 de dezembro de 2021, torna público o Edital Campus Tefé n° 010/2022 – Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas de monitoria 2022, conforme segue:

1- DAS VAGAS PARA BOLSISTA E/OU PARA AJUDA DE CUSTO

Vaga	Carga Horária semanal	Unidade / Categoria	Pré-requisitos (além dos previstos no item 3.3 do edital)	Atividades	Orientador/a	Turno / Vigência
3	12h	QUIMITORIA - MONITORIA DE QUÍMICA PARA ENSINAR PARA APRENDER - PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO À MONITORIA	- Estar cursando a partir do primeiro ano/2º semestre de qualquer curso do Campus Tefé; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	- Monitoria em projetos Interdisciplinares;	Coordenador: Danilo Cavalcante Braz	Manhã Tarde Noite Vigência: 08/08/2022 a 30/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS TEFÉ



10	12h	TABULEIRANDO NO IFAM: O LÚDICO NO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO	Estar cursando a partir do primeiro ano/2º semestre de qualquer curso do Campus Tefé; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	- Auxiliar na monitoria e execução de projetos pedagógicos, bem como, na produção de qualquer material que seja solicitado para tal fim.	Coordenador: Martinho Corrêa Barros	Manhã Tarde Noite Vigência: 08/08/2022 a 30/12/2022
15	12h	ATLÉTICA IFAM CAMPUS TEFÉ (FORMAÇÃO ESPORTIVA, TREINAMENTO DE EQUIPES) PROGRAMA DE APOIO À CULTURA E ESPORTE	Estar cursando a partir do primeiro ano/2º semestre de qualquer curso do Campus Tefé; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	- Auxiliar na monitoria e execução de projetos pedagógicos, bem como, na produção de qualquer material que seja solicitado para tal fim.	Coordenadora: Marilia de Almeida Silva	Manhã Tarde Noite Vigência: 08/08/2022 a 30/12/2022
04	12h	CONQUEST RPG – A NARRATIVA LÚDICA COMO FERRAMENTA DE INTERAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO ENTRE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO	Estar cursando a partir do primeiro ano/2º semestre de qualquer curso do Campus Tefé; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	- Auxiliar na monitoria e execução de projetos pedagógicos, bem como, na produção de qualquer material que seja solicitado para tal fim.	Coordenador: Francisco Rosa da Rocha	Manhã Tarde Noite Vigência: 08/08/2022 a 30/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS TEFÉ



02	12h	INICIAÇÃO AO JIU – JITSU: USANDO A ARTE NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE DO IFAM CAMPUS TEFÉ PROGRAMA DE APOIO À CULTURA E ESPORTE	Estar cursando a partir do primeiro ano/2º semestre de qualquer curso do Campus Tefé; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	- Auxiliar na monitoria e execução de projetos pedagógicos, bem como, na produção de qualquer material que seja solicitado para tal fim.	Coordenador: Danilo Cavalcante Braz	Manhã Tarde Noite Vigência: 08/08/2022 a 30/12/2022
04	12h	XADREZ NO IFAM PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO	Estar cursando a partir do primeiro ano/2º semestre de qualquer curso do Campus Tefé; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	- Auxiliar na monitoria e execução de projetos pedagógicos, bem como, na produção de qualquer material que seja solicitado para tal fim.	Coordenador: David Oliveira da Silva	Manhã Tarde Noite Vigência: 08/08/2022 a 30/12/2022
03	12h	MONITORIA COMO FERRAMENTA DE APOIO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO À MONITORIA	Estar cursando a partir do primeiro ano/2º semestre de qualquer curso do Campus Tefé; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	- Monitoria em projetos Interdisciplinares;	Coordenador: Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	Manhã Tarde Noite Vigência: 08/08/2022 a 30/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS TEFÉ



08	12h	CINECLUBE MUNDO DAS IDÉIAS: AUDIOVISUAL NA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA PROGRAMA DE APOIO Á CULTURA E ESPORTE	Estar cursando a partir do primeiro ano/2º semestre de qualquer curso do Campus Tefé; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	- Auxiliar na monitoria e execução de projetos pedagógicos, bem como, na produção de qualquer material que seja solicitado para tal fim.	Coordenador: Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Manhã Tarde Noite Vigência: 08/08/2022 a 30/12/2022
10	12h	ESPAÇO MAKER - POTENCIALIZANDO O APRENDIZADO DE INFORMÁTICA PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO	Estar cursando a partir do primeiro ano/2º semestre de qualquer curso do Campus Tefé; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	- Auxiliar na monitoria e execução de projetos pedagógicos, bem como, na produção de qualquer material que seja solicitado para tal fim.	Coordenador: Higson Vaz	Manhã Tarde Noite Vigência: 08/08/2022 a 30/12/2022
03	12h	A PRÁTICA DA LEITURA E DA ESCRITA, O ALUNO COMO AUTOR PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO	Estar cursando a partir do primeiro ano/2º semestre de qualquer curso do Campus Tefé; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	- Auxiliar na monitoria e execução de projetos pedagógicos, bem como, na produção de qualquer material que seja solicitado para tal fim.	Coordenadora: Adriana Araújo Bastos de Souza	Manhã Tarde Noite Vigência: 08/08/2022 a 30/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS TEFÉ



04	12h	BIBLIOMULHER - PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO	Estar cursando a partir do primeiro ano/2º semestre de qualquer curso do Campus Tefé; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	- Auxiliar na monitoria e execução de projetos pedagógicos, bem como, na produção de qualquer material que seja solicitado para tal fim.	Coordenadora: Priscilla Correia Carvalho	Manhã Tarde Noite Vigência: 08/08/2022 a 30/12/2022
05	12h	TEATRO E LITERATURA: LEITURA, ADAPTAÇÃO E ATUAÇÃO - PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO	Estar cursando a partir do primeiro ano/2º semestre de qualquer curso do Campus Tefé; - Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	- Auxiliar na monitoria e execução de projetos pedagógicos, bem como, na produção de qualquer material que seja solicitado para tal fim.	Coordenador: Ariomar Oliveira da Cunha	Manhã Tarde Noite Vigência: 08/08/2022 a 30/12/2022

1.1 - Este edital selecionará discentes para duas modalidades de subsídio: bolsista; ajuda de custo conforme abaixo;

- a) Bolsista- Monitor Interdisciplinar- são os (as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral;
- b) Bolsista- Monitor Pedagógico- são os(as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral que atuarão nas aulas de reforço escolar nos termos da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013;

1.1- Ajuda de Custo- discente a serem contemplados com subsídio a título de ajuda de custo para apoio a participação em eventos e ou atividades relacionadas as linhas de ações descritas no item 3.1-quadro do edital publicado e previsto na PAES/IFAM;

1.2- As normas, responsabilidades e compromissos relacionados a cada discente que receberão bolsa e ou ajuda de custo deverá estar claramente estabelecido no termo de compromisso e plano de trabalho do(a) discente na ação e projeto nos termos estabelecidos pelos normativos publicados pelo IFAM e Campus.



- 1.3- Considerando que no âmbito do IFAM ainda não foi publicada nenhuma normativa que regulamentasse um Programa de monitoria para o Ensino Médio, neste edital, estaremos usando como referência o Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que aprova Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas como parâmetro também para os bolsistas do ensino Médio.

1 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

3.1 Para o **Bolsista- Monitor Interdisciplinar ou Monitor Pedagógico– Nível Médio o valor mensal da bolsa será de:**

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para discentes bolsistas com carga horária de 12h semanais;
- b) Para discentes bolsistas com carga horária menor a 12h semanais, será realizada a proporcionalidade de carga horária na definição do valor da bolsa a ser repassada ao discente;

3.2- **Ajuda de Custo para discentes de cursos de nível Médio ou Superior:**

- a) Para os casos de **ajuda de custo** voltado para apoiar os (as) discentes para participação em evento, ou outras atividades, conforme previsto no item 1.2 deste edital, os valores estarão sendo fixados com passe nos parâmetros estabelecidos no edital publicado pela PROEN e Campus e no termo da lei 8.666/90, além de outros normativos afins publicados pela reitoria relacionados a levantamento e ou cotação de preço para bens e serviços a ser adquirido pela administração pública.

3 - DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 01/08/2022 a 02/08/2022.

1.2 Local: o (a) discente enviará sua ficha de inscrição por meio para o e-mail: cge.tefe@ifam.edu.br.

1.3 Poderão inscrever-se estudantes que:

- a) estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
- b) disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
- c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas; e
- d) não estejam matriculados (as) em outra instituição de ensino.

3.4 É permitida a inscrição em no máximo duas opções de bolsas descritas no item 1 deste edital.



1.4 O recebimento de qualquer um dos benefícios estudantis relacionados ao programa socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM não caracteriza acúmulo de bolsa.

2 - DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo será constituído de três fases prova objetiva de conhecimento, entrevista, assinatura do termo de compromisso individual para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

4.1.1- Prova objetiva terá como objetivo avaliar o conhecimento geral sobre o objeto de intervenção do projeto e ou linha de ação do qual o (a) bolsista estará vinculado (a); Entrevista individual visa avaliar o os conhecimentos específicos e prévios na função e perfil de competências necessárias para o projeto e ou linha de ação do qual o (a) bolsista estará vinculado (a). Assinatura do Termo de Compromisso, tem por objetivo assegurar a inserção do bolsista no programa e projeto, bem como a fidelidade as regras e diretrizes exigida para acesso e permanência a vaga.

4.1.2 O conteúdo para a prova objetiva e das entrevistas estão descritos no anexo III deste edital, conforme definido pela comissão local de seleção dos projetos integrais em conjunto com os (as) orientadores (as) do projeto.

2.2 Os critérios utilizados para a seleção serão:

- Maior pontuação na prova objetiva;
- Maior Pontuação na Entrevista;
- Termo de Compromisso Assinado;

2.3 Os critérios utilizados para desempate na seleção serão:

- Menor RFPM do (a) candidato (a);
- Maior Coeficiente de Rendimento Escolar no Curso do (a) candidato (a);
- Maior tempo de disponibilidade para intervir na ação do Projeto Integral ao qual o candidato(a) se inscreveu.

3 - DO CRONOGRAMA

3.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Nº	Atividade	Data
1	Inscrições - solicita Bolsa e Anexa Documentos pertinentes listados no item 7.1	01/08/2022 a 02/08/2022.
2	Homologação de Inscrições	02/08/2022.
3	Prova de Conhecimento	03/08/2022.
4	Entrevista	04/08/2022.
5	Resultado Parcial	04/08/2022.
6	Recurso	05/08/2022.
7	Resultado Final	08/08/2022.
8	Início dos trabalhos e vigência da bolsa	08/08/2022
9	Final dos trabalhos e da vigência da bolsa	08/08/2022 a 30/12/2022



4 - DO RESULTADO

4.1 – O resultado final, bem como todos os demais resultados parciais serão divulgados no site do Campus Tefé, através do endereço: www2.ifam.edu.br/campus/tefe, conforme cronograma.

5 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista no item 5, do Cronograma, o envio da seguinte documentação para o e-mail: cge.tefe@ifam.edu.br.

- a) ficha de inscrição;
- b) cópia do documento de identidade;
- c) cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente, caso o(a) discente selecionado possua;
- d) termo de compromisso assinado pelo(a) candidato(a) (Anexo I);
- e) cópia do histórico escolar atualizado;
- f) Comprovante de renda de cada membro da família, maior de 18 anos. (mesmo dos desempregados e os que fazem trabalho informal: trabalho avulso, "bico", autônomo, etc), conforme anexo I do Edital do Programa Socioassistencial Estudantil 2022.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em relação a Bolsa de Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFAM - Campus Tefé terá validade até 30 de dezembro de 2022, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

6.3 A inscrição do (a) candidata(a) (a) implica o conhecimento Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que trata do Programa de Bolsas de Monitoria no âmbito do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do (a) candidata(a) (a).

6.5 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Direção-geral do IFAM-Campus Tefé.

Tefé (AM), 01 de agosto de 2022.

Diretor-geral do Campus Tefé do IFAM



ANEXO I-B

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto

1.2- PROPONENTE

Nome do candidato (a) (bolsista):

Matrícula:

Curso:

Telefone

E-mail

1.3 - PROGRAMA E/OU ÁREA DE INTERESSE AO QUAL DESEJA CANDIDATAR-SE

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1. Programa de Atenção à Saúde | <input type="checkbox"/> 4. Programa de Apoio Psicológico |
| <input type="checkbox"/> 2. Programa de Apoio à Cultura e Esporte | <input type="checkbox"/> 5. Programa de Inclusão Digital |
| <input type="checkbox"/> 3. Programa de Apoio Acadêmico à Monitoria | <input type="checkbox"/> 6. Programa de Apoio Pedagógico |
| | <input type="checkbox"/> 7. Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência. |

Assinale: (1) para a Área Temática principal e (2) se houver secundária

DATA	
NOME E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):	



ANEXO II-B

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____
_____, aluno (a) do Curso de _____,
Matrícula _____, a partir da presente data, passarei a integrar o Projeto Integral
_____ do *Campus*
TEFÉ, e declaro estar ciente:

1 - das normas que regem o Programa Integral de
_____ do *Campus* TEFÉ;

2 - de que a minha participação no Programa Integral de
_____ do *Campus* TEFÉ não estabelece nenhum vínculo
empregatício entre a minha pessoa e a instituição;

3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa implicará no meu
desligamento ou suspensão do referido;

4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15
(quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Bolsa;

5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras
e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser remanejado para outro setor
ou desligado do Programa;

6- do valor da Bolsa, que é de R\$ _____ (_____). Assumo,
pois, compromisso de prestar ___ horas semanais de atividades, junto ao setor _____
do *Campus* TEFÉ, ao qual fui encaminhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

.....(AM), de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Supervisor(a)



ANEXO III-B

RELAÇÃO DE CONTEÚDO E PONTUAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E ENTREVISTA

1-Relação de conteúdo e pontuação para cada questão na Prova objetiva

- Descrever por linha de ação e coordenador da ação que requereu vaga para bolsista e ou ajuda de custo relacionados a conhecimentos gerais a ser dominado por cada discente.

2-Relação de conteúdo e pontuação para cada item avaliado na Entrevista

- Descrever por linha de ação e coordenador da ação que requereu vaga para bolsista e ou ajuda de custo.

.....(AM) , de de 2022.

Presidente da Comissão Local do Processo seletivo do Campus Programa Integral
do *Campus* do IFAM